



08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022
ISSN 2177-3866

O PROCESSO DE (RE)ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PRODUTIVO E REPRODUTIVO NO ESPAÇO PRIVADO DAS MULHERES PROPRIETÁRIAS DE NEGÓCIOS DA CONFECÇÃO NO AGRESTE PERNAMBUCANO

DENISE CLEMENTINO DE SOUZA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)

MARIANA PATRÍCIA DE LIMA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)

CRISTIANE ANA DA SILVA LIMA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE)

Agradecimento à órgão de fomento:

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de financiamento 001; da Fundamentação de Amparo a Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE); e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O PROCESSO DE (RE)ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PRODUTIVO E REPRODUTIVO NO ESPAÇO PRIVADO DAS MULHERES PROPRIETÁRIAS DE NEGÓCIOS DA CONFECÇÃO NO AGRESTE PERNAMBUCANO

1. INTRODUÇÃO

A partir da década de 70 houve um aumento da função remunerada das mulheres em nível mundial. Esse crescimento feminino no mercado laboral se fez presente tanto nas áreas formais quanto nas informais da economia (BRUSCHINI, 2007), fato também percebido nos dados de pesquisas que demonstram, por exemplo, que entre 2014 e 2019 a representatividade feminina no mercado de trabalho cresceu de forma contínua (CNN BRASIL, 2022). Contudo, essa participação da mulher no mercado de trabalho ainda vem acompanhada da precarização, vulnerabilidade, desigualdades de salários, condições insalubres e exposição da saúde da mulher. Além da manutenção da divisão sexual do trabalho (HIRATA, 2002).

No Brasil, seguindo a tendência global, a inserção das mulheres no mercado de trabalho também é marcada por grandes desigualdades entre elas, enquanto de um lado, encontra-se mulheres vivenciando rotinas laborais de péssima qualidade, do outro existe mulheres ocupado funções de grande colocação no mercado (HIRATA; KERGOAT, 2007).

No entanto, mesmo algumas mulheres ocupando cargos de diretoria, chefia, supervisão, gerência e coordenação, a desigualdade de gênero ainda é percebida, pois sua maioria permanece recebendo menores salários. Dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2017, por exemplo, apontam que a remuneração dessas trabalhadoras representou 69,8% do salário dos homens que ocuparam as mesmas funções (BRASIL, 2019).

Lodi (2000) afirma que mesmo enfrentando dificuldades históricas para ingressar no mercado de trabalho, as mulheres conseguiram romper com o isolamento que existia entre o lar (espaço privado) e o espaço público. Esse direito social de participação nas atividades produtivas requisitado pelas mulheres e com base em suas lutas, embora facilitado devido aos interesses do capitalismo, foi uma conquista feminina.

Porém, as desigualdades não estão restritas ao espaço público, mas também acompanha as mulheres em seu espaço privado, deixando-as sobrecarregadas e em condição de desvantagem em ambos os ambientes. No espaço privado a mulher é praticamente a única responsável pelas tarefas domésticas, como cuidado com a casa, os(as) filhos(as), os(as) mais velhos(as), a saúde da família, entre outros, ficando os homens a parte do compartilhamento dessas funções. Participando ou não ativamente do mercado de trabalho, as tarefas domésticas realizadas pelas mulheres são indispensáveis para a sobrevivência e o bem-estar dos indivíduos, entretanto ainda são desvalorizadas e desconsideradas em estatísticas que as classificam como “inativas” (LODI, 2000).

Desta forma, é possível afirmar que com a permanência dos afazeres domésticos indicando a continuidade do modelo familiar tradicional e o trabalho no espaço público, existe uma sobrecarga de trabalho para as mulheres (BRUSCHINI, 2007), principalmente quando se atenta para o fato de que há uma divisão desigual do trabalho reprodutivo entre os sexos (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Nessa linha, Talavera (2020) retrata a rotina das mulheres em três jornadas de trabalho: a primeira, a qual inicia-se ao raiar do dia com os afazeres da casa e cuidado com os filhos; é interrompida para que se dê espaço a sua segunda jornada de trabalho, a qual ocorre no espaço público com as atividades produtivas; e finaliza com a terceira, que se trata de uma continuidade da primeira. Essa sequência narrada, é muito comum na vida da mulher brasileira, porém observamos, na região do Agreste pernambucano de confecções, que existe um outro modo organizativo do trabalho feminino, na qual as mulheres lutam pela sua emancipação ao se

(re)organizarem no próprio espaço privado. Incorporando em apenas um local, sua residência, as atividades produtivas e reprodutivas.

A produção de confecção no Agreste pernambucano tem como principais características a base familiar, a forte mão de obra feminina (PREFEITURA DE CARUARU *et al*, 2015), a baixa escolaridade dos(as) trabalhadores(as) e o aprendizado construído na prática (SOUZA *et al*, 2020; MARTINS *et al*, 2020). Comumente, as facções, unidades de trabalho contratada pelas fábricas, e os fabricos, núcleos produtivos domésticos informais, utilizados para a execução de etapas do processo produtivo como corte e costura, funcionam dentro da área da residência das famílias.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a mulher brasileira trabalha em torno de 58 horas semanais, são cinco horas a mais que os homens. A grande maioria das costureiras de facção no Agreste pernambucano trabalham entre 10 e 19 horas por dia (PREFEITURA DE CARUARU *et al*, 2015).

No entanto, para essas profissionais da confecção, a prática relacionada à fabricação em domicílio se tornou uma oportunidade para conciliar as atividades produtivas e reprodutivas, sendo talvez esse um dos motivos de ter se tornado uma atividade predominantemente feminina. Mesmo que recebam pouco, atuam na informalmente, abram mão de seus direitos trabalhistas e precisem conciliar essa atividade laboral com os trabalhos domiciliares (BEZERRA, 2011). Ou seja, estamos diante de um novo cenário, onde a primeira jornada de trabalho, a segunda e a terceira, se misturam, sobrecarregando, talvez, ainda mais essas mulheres, e acentuando a desigualdade de gênero.

Por um lado, observa-se a preponderância da mão de obra feminina no trabalho da confecção; por outro, pouco se tem estudado a mulher nesse contexto. Desse modo, o interesse pela categoria gênero assinala, segundo Scott (1995) um envolvimento com uma história que inclui as narrativas dos(as) oprimidos(as) e uma análise do sentido e da natureza de sua opressão, além de uma compreensão da desigualdade de poder, pois mesmo sabendo que as mulheres participaram de pequenos e grandes eventos da humanidade, permanecem invisíveis como sujeitos históricos. Sendo assim, ressaltar sua participação na construção social ajuda a diminuir essa invisibilidade nas organizações.

A partir do exposto, esse artigo tem como objetivo analisar como mulheres proprietárias de negócio de confecção no Agreste pernambucano (re)organizaram seu trabalho produtivo e reprodutivo no espaço privado de suas casas levando em consideração as relações de gênero.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A divisão sexual do trabalho e a ocupação da mulher no espaço público e privado

Para Araújo, Amorim e Ferreira (2004, p.3) “nas sociedades igualitárias, ditas ‘primitivas’, nas quais não havia a divisão de classes, as relações de gênero eram a base da organização da sociedade e da divisão social do trabalho”. Na atualidade, essas relações de classe e de gênero encontram-se como estruturantes sociais e se superpõem. Isso pode ser percebido na divisão sexual do trabalho, a qual diz respeito à forma de separação do trabalho decorrente das relações sociais entre homens e mulheres.

Essa configuração histórica se molda a cada sociedade, e tem como característica principal o direcionamento prioritário dos homens à esfera produtiva, por exemplo, a indústria, empreendimentos, forças armadas e política; e das mulheres à esfera reprodutiva, isto é, atividades como o cuidado dos filhos, família e tarefas domésticas. Dessa forma, os homens se apropriam dos cargos considerados com maior valor social, restando às mulheres funções de menor reconhecimento (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Nessa linha, Scott (2005) explica que as circunstâncias, ou características específicas de uma minoria terminam por justificar, legitimar e racionalizar uma exclusão ou tratamento desigual dado a um determinado grupo. No caso das mulheres, a maternidade, atribuição exclusivamente feminina, termina por servir como uma resposta pronta para a maioria (homens), como sendo o motivo “lógico” no sentido de realizar a restrição do sexo feminino na atuação de atividades ligadas ao espaço público, e assim, esse processo de exclusões termina encontrando uma justificativa, “plausível” e “incontestável”.

Embora, ao longo da história, as mulheres sempre atuassem no espaço privado ou público, em tempo algum tiveram seu trabalho visibilizado (PERROT, 2007). Em geral, sua atividade laboral é sempre tida como uma ajuda, considerada subsidiária ou complementar mesmo quando exerce função de provedora familiar. Pois, espera-se que o homem seja o mantenedor da família, delegando-se à mulher o papel de mãe e dona de casa (ALBUQUERQUE; MENEZES, 2007).

A inserção da mulher no mercado de trabalho, mesmo que por vias transversas contribuiu significativamente com avanços para sua emancipação (REIS; FREITAS; 2016). Na visão de Abreu e Sorj (1993), a maioria delas precisava sair de casa e deixar o espaço privado rumo ao espaço público, ocupando-se em uma função no mercado, para que, assim, pudessem se tornar independentes.

Esse processo também contribuiu para que as mulheres conquistassem um espaço, antes, majoritariamente masculino (REIS; FREITAS; 2016). No entanto, essa conquista também trouxe um acúmulo das funções, referindo-se à produção social (no espaço público) e as tarefas de reprodução social (no espaço privado). Assim, um novo cenário surge, na qual as mulheres passaram a ser duplamente exploradas, assumindo uma tripla jornada de trabalho, como já explicado anteriormente (FURNO, 2015).

Outra questão é a forte distinção no modo como os homens e as mulheres relacionam as esferas profissional e familiar. Enquanto os homens as veem como esferas isoladas, as mulheres são levadas a entendê-las como únicas. Ao passo que para os homens conviver com os espaços público e privado não é considerado um obstáculo, para as mulheres, significa enfrentar grandes problemas no esforço frequente de uni-las (LIPOVESKY, 2000).

Uma consequência dessa dupla ou tripla jornada é que as mulheres terminam por ser condicionadas a moldarem seus objetivos profissionais conforme as limitações que lhes são impostas em seu ambiente privado, como, por exemplo, a chegada dos(as) filhos(as) (FIGUEIREDO; ZANELLA, 2008). Na prática, ambos os papéis que a mulher assume perante a sociedade são complexos e influenciam nas decisões sobre a sua realização profissional. Por muitas vezes, o trabalho reprodutivo no espaço privado termina ganhando uma posição de maior importância em prol da integração do grupo familiar sacrificando sua ocupação no mercado, criando uma hierarquia quando deveria haver uma igualdade (SAFFIOTI, 1976).

Carlotto (2002) chama a atenção ao fato das consequências em torno da maternidade ainda terem influência na forma como a mulher se coloca no mercado de trabalho, refletindo tanto no tipo de oportunidades, quanto no acesso e nas condições de emprego. As estruturas sociais direcionam as mulheres a constante necessidade de articular os papéis familiares e profissionais, limitando sua disponibilidade e qualificações para o trabalho. Além de que, para tornar possível sua atuação no setor econômico produtivo a mulher precisa realizar complexas combinações de características pessoais e arranjos no âmbito doméstico.

Muitas vezes é subentendido que as mulheres são detentoras de habilidades manuais inatas por trabalharem no lar, fazendo com que atividades menos valorizadas, monótonas e repetitivas sejam direcionadas para elas. Pelo simples fato de ser mulher, também sofrem preconceito e muitas vezes são mal remuneradas (CARLOTO, 2002).

Gomes (2004) aponta que as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para atuarem no espaço público e privado as levou a trabalhar por conta própria, não sendo, por tanto,

coincidência que as mulheres representam 70% dos(as) autônomos(as) na atualidade, conforme relatório da *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM) de 2020 (CNN BRASIL, 2021).

Ou seja, elas não buscam somente se colocarem no mercado de trabalho por meio de um emprego formal, mas também como “empreendedoras” (GOMES, 2004). Entre as atividades mais realizadas pelas mulheres nos últimos anos estão a confecção de peças de vestuário, o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, salão de beleza e serviços de alimentação (CNN BRASIL, 2021). Para Prandi (1978) essas são atividade que possuem, muitas vezes, baixa qualificação profissional, sendo as prestações de serviço mais atrativas por não necessitarem de elevado capital para iniciar o empreendimento.

2.2 O trabalho produtivo e reprodutivo das mulheres no Agreste pernambucano de confecções

As relações de gênero sempre estiveram presentes desde o nascimento dos negócios de confecções no Agreste pernambucano, tendo ligação com o trabalho doméstico das mulheres. A mão de obra feminina se encontra presente não só na comercialização em feiras, mas também nas confecções das peças. Essa segunda atividade desempenhada no próprio domicílio, por sua vez, tornou-se muito comum entre as mulheres, por possibilitar uma maior facilidade em conciliá-la com as atividades do lar (BEZERRA, 2012).

Segundo Abreu e Sorj (1993), as mulheres que atuam no trabalho produtivo no espaço do lar visam cumprir com as suas tarefas domésticas, enquanto os homens que realizam trabalhos domiciliares, buscam uma valorização financeira.

Essa “facilidade” da manutenção de ambos os espaços fez com que o número de mulheres alocadas em unidades produtivas situadas em seus lares aumentasse de forma considerável, chegando a 84,1%, em 2008. Isso apenas no município de Toritama, que representa uma das três principais cidades que compõem o Agreste pernambucano de confecções (DIEESE, 2010).

Bezerra (2012) observou uma maior adesão do trabalho produtivo dentro do espaço doméstico, visto que, após realizar pesquisa com mulheres costureiras moradoras de Agrestina, cidade que também compõem o Agreste pernambucano, descobriu que 50% das participantes estabeleceram os seus fabricos em suas casas e 30% moravam muito próximo do mesmo. O motivo dessa logística era a maior “facilidade” para conciliar o trabalho produtivo e reprodutivo, uma consequência é que a atividade de costura informal na região está cada vez mais ocupada pela figura feminina.

Com efeito, o trabalho em domicílio pode ser visto como sendo o mais conciliável com as funções tradicionais impostas à mulher (CARLOTO, 2002), embora essa alternativa contribuísse para o acúmulo das tarefas. Esse modelo organizativo deriva do fato de muitas costureiras serem mães e esposas, causando um impedimento para que muitas delas atuem fora de casa, como nas fábricas em que há dias e horários fixos de trabalho.

É graças à costura que essas proprietárias de negócios conquistam não só uma renda, mas também o poder de compra e de administração das suas finanças. Desse modo, não precisam mais pedir dinheiro ou dar satisfação sobre quanto ganham ao seu cônjuge, tampouco onde vai empregar sua remuneração. Isso significa que sua inserção no mercado laboral implica em ganho de autonomia e visibilidade dentro da própria família (MILANÊS, 2020) e, consequentemente, na sociedade.

Desta maneira, observamos que as mulheres do Agreste pernambucano de confecções, criam seus negócios no espaço privado dos seus lares como uma forma de conciliar a atividade produtiva e reprodutiva, garantindo seu ganho monetário sem perder de vista a integração no grupo familiar e buscando, assim, certa emancipação. Dirigem-se aos centros de compras, comumente seus pontos de venda na região, para comercialização das peças nos dias de feira,

que acontecem apenas uma vez por semana. Entender esse contexto e tal (re)organização do trabalho de forma detalhada considerando, também, as relações de gênero se faz importante, como veremos na seção dos resultados deste artigo.

2.3 O Agreste pernambucano das confecções e o Calçadão Miguel Arraes

A atividade produtiva de confecção no Agreste pernambucano teve início na década de 1950 quando a produção algodoeira no Nordeste passava por uma crise, fazendo com que muitas famílias enfrentassem a extrema pobreza e péssimas condições de vida no campo e migrassem para as cidades em busca de emprego. Nesse período as mulheres tiveram um importante papel, pois, a fim de prover o sustento da família, começaram a fabricar peças simples, com retalhos trazidos de São Paulo e Recife, para vender nas feiras da região (BEZERRA, 2011).

Com o passar dos anos, a produção foi ganhando importância no comércio e sendo vendida em outras cidades da redondeza, os negócios foram sendo ampliados e surgiram os fabricos e as facções. Nos anos 1990, começou um movimento para modernização das feiras livres, causando o surgimento de grandes centros de compra que ofereciam uma estrutura mais adequada ao comércio, e a atividade de confecção se consolidou no interior do estado de Pernambuco (SOUZA *et al*, 2020).

Atualmente, possui uma produção diversificada com moda feminina e masculina, moda praia e infantil, exoval, bolsa e acessórios, artigos para cama, mesa e banho, além de uma variedade de peças fabricadas em jeans. Abrange mais de dez cidades da região, sendo as principais Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe (SOUZA *et al*, 2020).

Naquele contexto, surge na cidade de Santa Cruz do Capibaribe em 2006, o Moda Center Santa Cruz. Contudo, sua estrutura não beneficiou os(as) comerciantes e os(as) confeccionistas integralmente, pois nem todos tiveram condições financeiras de adquirir um box ou loja no local. Tal fator foi determinante para as pessoas de menor poder aquisitivo se alocarem em seus arredores, formando a popularmente conhecida “Feira do Poeirão”.

Esse nome refletia a realidade vivida pelos(as) trabalhadores(as) da feira livre, que sofriam com a lama nos períodos de grandes chuvas, enfrentavam precárias condições de higiene, altos riscos com as fiações expostas e ausência de banheiros. Diante dessas precárias condições, a prefeitura, em parceria com o governo do Estado, construiu um novo espaço, a fim de melhorar as condições de trabalho dos(as) comerciantes locais.

Fruto da pressão social (ALEPE, 2014), ocorreu então, em 2014, a inauguração do Calçadão Miguel Arraes (Figuras 1 e 2), entregue de forma gratuita a cerca de 4 mil famílias confeccionistas (QUEIROZ, 2016). O Calçadão Miguel Arraes, espaço na qual este estudo foi realizado, recebeu investimentos de mais de 15 milhões de reais e, atualmente, possui uma área coberta de mais de 25 mil metros quadrados, dividida em três módulos com 3.480 boxes, 62 lojas, 48 banheiros, 48 pontos na praça de alimentação, iluminação e área de estacionamento de 7.800 m² (QUEIROZ, 2016).

Os(as) proprietários(as) de negócio neste estabelecimento são caracterizados(as) como mão de obra desqualificada, de baixa escolaridade e, em sua maioria, estão inseridos(as) no setor informal da economia (QUEIROZ, 2016).



Figura 1 – Visão externa do Calçadão Miguel Arraes. (Fonte: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe)

Figura 2 – Visão interna do Calçadão Miguel Arraes. (Fonte: Portal Mídia Urbana)

Este setor informal é caracterizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como unidade econômica com pequena escala de produção, baixo uso de procedimentos técnicos, pouca separação entre capital e trabalho. Outra característica dessas unidades produtivas é sua baixa capacidade de acumulação de capital, proporcionando empregos precários e baixa renda (MILHOMEM, 2003).

Devido aos inúmeros obstáculos tradicionalmente enfrentados pelas mulheres no mercado laboral formal, o trabalho por conta própria, em maior parte informal, torna-se comum. Sendo um meio utilizado por elas para serem inseridas no setor produtivo, tornando-se não só trabalhadoras operacionais, mas também gestoras e empregadoras, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região (GOMES, 2004).

Soma-se a isso os impactos sofridos pelas mulheres do Agreste pernambucano das confecções quanto às desigualdades de gênero, como a divisão sexual do trabalho, que dificultam o processo de ocupação de cargos remuneradas no espaço público. Deste modo, elas buscam uma nova alternativa para realizar seu trabalho e conquistar a emancipação financeira.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo utilizou uma abordagem qualitativa do tipo exploratório-descritiva. Segundo Minayo (2001), a pesquisa qualitativa é importante para compreender as relações que ocorrem entre atores sociais tanto no âmbito das instituições quanto nas representações de determinado grupo sobre temas específicos. A categoria exploratória é utilizada devido à escassez de material que retrata o tema estudado; e a descritiva pelo uso da análise “em profundidade”, que permite caracterizar, classifica e interpreta melhor o fenômeno analisado.

A coleta das informações foi realizada a partir de entrevistas semiestruturadas (CRESWELL, 2018) com 23 mulheres proprietárias de negócios de confecções que atuam no Calçadão Miguel Arraes, grande centro de compras localizado na cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE. As entrevistas com as donas dos estabelecimentos foram realizadas no próprio centro de compras, durante o período de trabalho dessas mulheres. Foram selecionadas de forma aleatória e a partir de sua disponibilidade em participar da pesquisa. Utilizou-se um aplicativo de gravador de voz e, posteriormente, efetuou-se a transcrição das entrevistas. Além disso, foram feitas observações não participantes visando um melhor entendimento do campo.

O roteiro de entrevista, foi elaborado com base na revisão teórica presente no artigo, buscando atingir o objetivo proposto. Dessa forma, foi estruturado em três temas: perfil das entrevistas e seus negócios; trabalho no espaço público e privado; e desigualdade de gênero.

Os achados foram tratados a partir da análise de conteúdo temática (BARDIN, 2000), método aplicados aos discursos, que possibilita identificar, analisar e descrever padrões ou temáticas, permitindo que os resultados sejam apresentados e organizados de modo resumido.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Perfil das entrevistadas e seus negócios

As entrevistadas apresentaram idades entre 25 e 64 anos, sendo a maioria casadas ou em união estável, quantitativo que representa 18 das 23 entrevistadas. Todas as participantes tinham filhos(as) com idade entre 8 meses e 41 anos, sendo que 13 das entrevistadas possuíam filhos(as) ainda criança.

Quanto à origem, 12 mulheres eram moradoras da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, existindo negociantes de outras cidades da região, como Caruaru, Jataúba, Pão de Açúcar e Surubim, localizadas em Pernambuco; e Campina Grande, cidade do estado da Paraíba.

A maioria atua há mais de 10 anos na confecção, possuindo, a de menor tempo 02 meses no setor e a de maior tempo 30 anos. A escolaridade das proprietárias de negócio é baixa, sendo que 12 possuem apenas o ensino fundamental incompleto, 01 tem ensino fundamental completo, 03 possuem o ensino médio incompleto, 06 conseguiram concluir o ensino médio e 01 não possui qualquer escolaridade.

Os produtos vendidos são diversos, dentre eles estão moda feminina, masculina e infantil, praia e *fitness*, além de artigos para cama, mesa e banho. Das 23 participantes, 20 são responsáveis pela fabricação e venda das peças, as demais trabalham apenas com a venda dos produtos.

Embora a falta de formalização dos negócios restrinja o acesso aos diversos direitos concedidos pelo governo, como emissão de nota fiscal, direitos trabalhistas e linhas de créditos com juros menores para ampliação dos negócios (ANTINORO, 2014), 14 entrevistadas não possuem Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), uma das características para formalização, e das 09 que possuem CNPJ, 05 são Microempreendedoras Individuais – MEI.

Soma-se a falta de regulamentação, outros parâmetros da informalidade que também se fazem presentes nos negócios estudados, como: a forma de organização da produção, que envolve uma pequena escala; uso de tecnologias simples; atuação típica em mercados competitivos, como o da confecção, moda e vestuário; e supressão de vínculo empregatício formalizado dos sujeitos, destacando-se a mão de obra familiar (NERI, 2005; FAURE, 2007).

Outro quesito do setor informal é a concentração das funções de gestão e produção e papéis de patrões(as) e empregados(as) em uma única pessoa, descartando a contratação de funcionários(as). Visto que, o trabalho informal é associado muitas vezes a um auto emprego, que permite a geração de renda através do trabalho por conta própria (DORNELAS, 2008). Com essa compreensão, as pessoas tratam seus negócios como algo individual, visando sua manutenção econômica em detrimento de aspirar o crescimento como empresa, não se preocupado, assim, em formalizá-las.

4.2 (Re)organização do trabalho a partir da imbricação dos espaços público e privado

O dia a dia dessas mulheres é formado por uma lista extensa de atividades ligadas ao seu negócio, as quais englobam, desde a compra de matéria-prima, produção das peças, pagamento de fornecedores, até a venda dos produtos que acontece uma vez por semana no Calçadão Miguel Arraes. Tal processo de confecção das peças é realizado nos fabricos e fábricas, localizados, em sua maioria, nas casas das entrevistadas.

Ao longo do dia, são feitas pausas destinadas à execução das atividades domésticas, isso se deve ao fato delas estarem realizando o trabalho produtivo em seu espaço domiciliar, local onde ambas atividades, inevitavelmente, se misturam, como relata a entrevistada M6: “Acordo 6:30, vou trabalhar depois faço café, às vezes minha menina faz, aí eu espero ela chamar. Vou

até meio dia e dou uma cochilada. Volto às 13:30 ou 14:00 e fico até 10:30 ou 11:00 da noite”. Esse fato também corrobora os achados de Bezerra (2011) que relata a exaustiva jornada laboral das mulheres, chegando a mais de 15 horas diárias na confecção das peças e cuidado com a família.

Semelhantemente, as mulheres que optam pela terceirização de parte do processo junto às facções, como a costura, também possuem uma rotina carregada de várias atribuições, com atividades ligadas à compra de matéria-prima, corte das peças, pagamentos, embalagem, organização e venda. E, mesmo terceirizando algumas etapas da confecção, a atividade econômica segue presente em seus lares. Deste modo seu tempo também é fracionado entre as tarefas domésticas e as relacionadas ao gerenciamento do negócio concomitantemente em um único local e sem uma separação, como menciona as entrevistadas M3: *“cuido delas [filhas], das coisas da casa aí as peças começam a chegar pra gente na quinta-feira. Aí a gente começa a aprontar. Na segunda já coloca na facção. Trabalho na quinta, sexta, sábado, domingo”*; e M7: *“Arrumo a casa, junto as coisas para comprar material e levar para costureira e cortar, arrumar. Quinta e sexta aprontar as peças”*.

Por um lado, observa-se que o trabalho em domicílio, permite à mulher conciliar as atividades produtivas e reprodutivas. Esse cenário aparece na sociedade como a capacidade que a proprietária de negócio na confecção tem em se reinventar e manter suas atividades remuneradas e domésticas sem precisar abrir mão de uma delas ou colocá-las em um processo de hierarquização, na qual o trabalho produtivo perde seu lugar na vida das mulheres, mesmo sendo fundamental para a manutenção da identidade, empoderamento e emancipação feminina.

Por outro lado, esse modo de (re)organização do trabalho focado no próprio domicílio, provoca uma falsa impressão de flexibilidade para a mulher, a qual ocasiona uma acumulação de tarefas que colabora para a existência e intensificação da tripla jornada laboral, somada à precariedade do trabalho, consequência do emprego informal.

Essa sobrecarga de atribuições pode ser verificada na fala de M8: *“Eu acordo, ajeito as coisas em casa, apronto o almoço e costuro. Quase todos os dias eu faço esse serão. É, quase todos os dias. No domingo eu também trabalho, sábado...”*. Percebe-se a dupla jornada de trabalho vivenciada pela entrevistada ao decorrer da semana e a falta de um momento de descanso, visto que quando termina suas atividades relacionadas ao negócio da confecção, concentra-se na atividade do lar e vice-versa.

A todo momento as mulheres estão trabalhando, existe apenas uma alternância das ocupações, ora estão focando na atividade produtiva, de onde consegue sua renda, ora na reprodutiva, trabalho gratuito e desvalorizado, que tal como o primeiro também envolve tempo e esforço. Grande parte das entrevistadas informou apresentar dificuldades em conciliar as atividades produtivas com as reprodutivas, como declarado por M12: *“Só em ser dona de casa, né? Porque é um desafio você ter que separar trabalho, casa, filho e marido. É complicado”*.

Por fim, outro problema é a falta de lazer, Carvalho (2007) relata que as mulheres envolvidas no processo de costura na confecção, não realizam atividades de lazer e culturais, devido à falta de tempo, e a rotina voltada exclusivamente para o trabalho. Isso é ratificado nas falas de M4: *“Sinto muito em informar, mas não tenho lazer quando termino, só tarefa doméstica”* e M20: *“Lazer nenhum”*. Os achados da pesquisa reforçam a questão da jornada laboral exaustiva relacionada ao acúmulo de trabalho na confecção e serviços do lar, que refletem na falta ou pouco momento de lazer para essas mulheres.

4.3 A desigualdade de gênero no espaço público e privado

Observa-se que é imposto pela sociedade à figura feminina toda responsabilidade pelo cuidado com a casa, a alimentação, os membros da família e a educação das crianças, o que torna mais difícil a realidade das mulheres que atuam no negócio da confecção no agreste

pernambucano, conforme relatado por M10: *“Ah, minha vida é uma loucura. Eu levo criança na escola, aí eu costuro em casa, aí tem que pegar ele na escola, fazer comida, entendeu? Só no dia de feira [venda dos produtos] que minha mãe me ajuda”*.

Um exemplo disso, é que algumas mulheres precisam levar o(a) filho(a) pequeno para o trabalho ou contam com ajuda de algum familiar, geralmente outra mulher, para tomar conta da criança no dia de venda no Calçadão Miguel Arraes. As que possuem filhos(as) maiores informaram que abdicaram de trabalhar, quando eles(as) eram mais novos(as), pois tinham que cuidar deles(as). Uma das entrevistadas mencionou: *“A dificuldade maior é porque eu tenho meu filho. Aí eu tenho que deixar por conta dos outros, entendeu? Mas fora isso...”* (M10).

Podemos afirmar que tais responsabilidades foram atribuídas tanto sociocultural como historicamente e recaem sobre as mulheres ainda hoje, demandando tempo e grande esforço físico. Embora, segundo Zart (2019), sejam consideradas indispensáveis para a reprodução social e econômica do capitalismo, ainda são atividades invisíveis por muitos.

Em outra perspectiva, M7 destaca como conciliava a produção das peças em domicílio e cuidados com as crianças: *“Eu trabalho e quando dá meio dia, 01 hora [...] os meninos chegam do colégio e de tarde eu trabalho. 06 horas eu vou caminhar até 07:00, 07:30, aí eles vão fazer as tarefinhas, aí eu vou trabalhar mais até umas 10:00 e vou dormir”*.

Nas falas também foi identificado que quando os afazeres domésticos não são executados pelas proprietárias, existe a presença de outras mulheres, como fala M7: *“Almoço minha mãe que faz”*. Neste caso, destaca-se a sobrecarga de trabalho enfrentada, sendo necessário o compartilhamento das atividades reprodutivas com a mãe da entrevistada, como a preparação do almoço, para que dessa forma possa se dedicar ao máximo ao serviço da confecção. Por outro lado, as que não recebem apoio, utilizam as pausas na função produtiva para realizar tarefas domésticas e cuidar dos(as) filhos(as).

Também existe a presença das filhas mais velhas no compartilhamento das atividades reprodutivas, como explica M22: *“Tem, as minhas filhas sempre que elas tão em casa elas me dão uma força”*. A participação das filhas nas tarefas domésticas desde cedo, demonstra as representações de gênero mais tradicionais, sendo o campo da família uma área propensa à reprodução e desenvolvimento da desigualdade.

Há uma forte diferença no que se refere a sobrecarga de tarefas atribuídas às mulheres e aos homens no Agreste pernambucano, causada pela não participação, ou participação mínima da figura masculina nas atividades domésticas. Soma-se a isso a pressão recebida por parte delas para dar conta de todas as suas tarefas diárias, conforme falas abaixo:

Eu acho que o homem tem responsabilidade, tem! Nem todos, mas tem! O homem tem responsabilidades, mas não como as da mulher. A mulher tem mais coisa, tem muita coisa pra ela fazer tudo junto e tem que tá tudo pronto e ninguém quer saber não (M22).

Tem homem que não faz nada. Meu marido, às vezes, faz o almoço (M1).

De modo geral, os homens acabam por se beneficiar com a atuação das mulheres nas atividades produtivas, pois a renda delas, em sua maioria, também é empregada na melhoria dos seus lares, local onde dividem a convivência com todos. Além de poderem se dedicar totalmente a sua carreira.

Existe um posicionamento masculino de inércia por parte dos homens frente às atividades domésticas diárias necessárias para a manutenção do lar e que geralmente é suprida pela mulher, que termina atuando em várias atribuições ao mesmo tempo para suprir a ausência da ajuda do “outro”, conforme dito por M23:

Eu acho que se fosse homem e eu fizesse o que eu faço, eu não fazia não. Não aguentava não. Porque o homem não aguenta o rojão da mulher, a mulher tá fazendo

o almoço, a janta, o café, aí, enquanto tá fazendo o almoço, ela tá na confecção. O homem não aguenta o rojão da mulher dona de casa, que trabalha fora, na confecção, qualquer área. Porque o homem tá trabalhando e quando chega em casa toma um banho e deita. A mulher trabalha fora, quando chega em casa vai fazer almoço, cuidar de criança, dar banho, almoçar, não é a mesma coisa.

As mulheres saem uma única vez na semana, para comercializar sua produção no Calçadão Miguel Arraes, centro de compras lócus desta pesquisa. Esse modo de trabalho, colabora para que se ocupem com o processo de fabricação das peças durante a maior parte da semana no próprio ambiente doméstico, tornando possível a eliminação do papel dos intermediários entre o processo produtivo e de comercialização dos produtos final (LIRA, 2008).

Ao atuar no ambiente público, são enfrentados problemas não só referentes as desigualdades de gênero, como também dificuldades diversas relacionadas à infraestrutura, higiene, segurança e fiscalização, fatores que influenciam na qualidade de vida no trabalho.

Em relação à infraestrutura, as participantes da pesquisa, reclamam da ligação elétrica como falta de tomadas, que possuem impactos na utilização de aparatos tecnológicos; falta de limpeza dos banheiros, sujeira nos corredores, por falta de lixeiro ou manutenção do espaço, somando-se ao mau cheiro do canal de esgoto e outros fatores.

Só temos energia lá em cima [Moda Center Santa Cruz]. Aqui não pode colocar, por exemplo, uma tomada pra ligar um ventilador, pra carregar um celular tem ser no portátil, aí descarrega. Então tudo isso, né? Falta de uma infraestrutura melhor. Os banheiros não são limpos, mas a gente vai pro Moda Center e é limpo. É diferente, acho! Mas é bom porque nós ganhamos esse espaço aqui. Antes trabalhávamos o quê? Na terra. É era na lona, bancos de madeira cobertos com lona. Então era uma dificuldade muito grande e agora não, melhorou muito. Mas só como a gente paga condomínio, eu acho que poderia melhorar mais (M11).

As entrevistadas também apontaram como empecilho a insegurança para deixar as mercadorias nos boxes e na locomoção de casa para o referido centro de compras, ficando propensas a assalto durante o percurso. Essas mulheres precisam sair de madrugada de suas residências, para chegar em tempo de organizar seus boxes e aguardar os clientes.

Eu moro distante, moro bem longe no interior, no sítio de Brejo de Madre de Deus. Aí tem a dificuldade para vim é ruim, sair de casa de madrugada, aí é muito arriscado. Vem acontecendo muitas coisas, tem assalto, essas coisas. Tá assim sem segurança (M8)!

A ocorrência de ambulantes que circulam vendendo dentro do centro de compras e a falta de fiscalização com relação a essa comercialização, também são obstáculos identificados no local. Essa concorrência é considerada desleal pelas mulheres, pois eles não pagam condomínio, e isso se reflete nos preços de suas mercadorias, que se tornam mais atrativas para os clientes:

Muita concorrência porque o pessoal vende na mão. A gente paga o espaço da gente aqui pra vim vender e eles passam vendendo a mesma mercadoria. Chega de frente do banco da gente aqui mesmo, eu estou cansada. Cansada de ver gente chegar aqui com a mesma mercadoria, que já imitaram a minha (M18).

Observa-se pelas entrevistas que algumas dessas mulheres não possuem a percepção que as dificuldades enfrentadas em seu trabalho também estão associadas às relações de gênero. E acabam por considerar ações e atitudes desiguais, presentes no ambiente de trabalho, como algo comum.

Por fim, nota-se que a costura deixa de ser uma atividade exclusivamente feminina e passa a ser um meio de sobrevivência da região com a inserção de homens na produção de confecção:

Trabalhamos eu, meu marido e meus filhos. Tudo família, só o povo de casa. Eu costuro, meu marido é quem empana e corta. Meus filhos fazem os aprontamentos: queima, dobra... (M19).

Apesar disso, as proprietárias de negócio reconhecem o valor de seu trabalho, e os resultados positivos obtidos através deles, principalmente em relação à conquista da independência financeira e realizações pessoais (MELO, 2011).

Observou-se, ainda, que a maioria se sente satisfeita e realizada, gosta do que faz e não trocaria de profissão. Tendo em vista que as pessoas na região do Agreste pernambucano já nascem recebendo fortes influências para atuar na confecção, uma entrevistada relatou que não saberia exercer outra função além de atividades ligadas a esse segmento:

Não, nunca pensei [em mudar de profissão] não. Eu também não sei fazer outra coisa, não sei se vai dar certo, eu já tô acostumada. Quando é tempo ruim a gente já sabe que vai ser ruim, quando é bom, já sabe que vai ser bom, todo negócio também tem tempo ruim (M9).

Por fim, verifica-se que as tensões relativas às desigualdades de gênero vivenciadas pelas mulheres que atuam em negócio de confecção no Agreste pernambucano aqui apresentadas tem suas especificidades locais, mas não diferem tanto da realidade global no que tange a divisão sexual do trabalho, ressaltando-se, assim, a necessidade urgente em manter a luta pela equidade de direitos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa visou analisar como mulheres proprietárias de negócio de confecção no Agreste pernambucano (re)organizaram seu trabalho produtivo e reprodutivo no espaço privado de suas casas considerando as relações de gênero.

Verificou-se que essas mulheres trabalham em suas casas na confecção de peças, locomovendo-se para o espaço público do centro de compras apenas uma vez na semana para comercialização dos produtos no dia da feira. Poucas são as que optaram por terceirizar parte do processo de fabricação das peças. As que fazem uso desse serviço não apresentam divisão do tempo destinado as atividades domésticas e o trabalho com a confecção, assim como as que produzem as próprias peças.

Observou-se ainda que a rotina de trabalho das proprietárias de negócio é extensa e com o acúmulo da atividade produtiva e reprodutiva imbricadas no mesmo espaço. Resultando em uma tripla jornada de trabalho, na qual as tarefas domésticas e cuidados com os(as) filhos(as) se justapõem às atividades relativas ao negócio. As mulheres dão conta do trabalho doméstico praticamente sozinhas, pois são raras às vezes que seus cônjuges compartilham tais atividades, gerando exaustão e falta de momentos de lazer. Porém, é comum a colaboração de outras mulheres, como mães e filhas, nessas tarefas ou abdicarem de sua carreira enquanto os(as) filhos(as) são pequenos(as).

Ademais, verificou-se que mesmo enfrentando dificuldades e desigualdades na divisão sexual de trabalho, que se faz presente em ambos espaços, as mulheres não demonstraram ter a percepção desse fato. Por outro lado, problemas não relacionados as questões de gênero são identificadas e destacadas por elas com maior facilidade. Como no espaço público do centro de compras, que apresentam condições precárias de trabalho devido à falta de infraestrutura,

ausência de higiene, falta de fiscalização e insegurança referente ao trajeto de casa até o local de venda dos produtos.

Um importante achado desse estudo é que a imbricação do trabalho produtivo e reprodutivo no espaço privado da residência dessas mulheres, ou seja, a (re)organização de suas práticas ajuda as mesmas a buscarem sua emancipação a partir do trabalho com a confecção no ambiente privado do lar, diferente do evidenciado na literatura, a qual as mulheres conquistariam a maior autonomia por meio da inserção no espaço público (mercado de trabalho). Esse rearranjo no ambiente doméstico foi uma solução encontrada pelas mulheres da região para conciliar mais facilmente seus trabalhos social e doméstico, evitando que elas tivessem que escolher um ou outro, ou colocá-los em posição de hierárquica, dependendo da prioridade do mesmo na vida da mulher, quando na verdade ambos possuem relevância.

Diante do trabalho remunerado é conquistada a autonomia financeira das entrevistadas, que contribui para que essas mulheres se sintam não só mais valorizadas e empoderadas, mas principalmente, mais fortes.

Porém, esse modo de (re)organização do trabalho gera uma falsa impressão de flexibilidade, a qual ocasiona uma acumulação de atividades que colabora para a existência e intensificação da tripla jornada laboral, somada à precariedade do trabalho.

A pesquisa dá visibilidade à condição da mulher proprietária de negócios no agreste pernambucano das confecções, realidade que tem suas características locais, mas também apresentam pontos de convergência com a situação das mulheres no âmbito global. Ao mesmo tempo, contribui para conscientização das pessoas acerca das condições precárias de trabalho e das diversas tarefas reprodutivas atribuídas a figura feminina, especialmente o cuidado com o lar, os(as) filhos(as) e demais familiares, que podem e deveriam ser compartilhadas entre as figuras masculinas ao seu redor, como marido e filhos.

Percebe-se que o modelo de negócio informal, típico da região, favorece a entrada das mulheres no meio, embora traga consigo uma insegurança relacionada a ausência de direitos trabalhistas como férias, hora extra remunerada, licença-maternidade, auxílio doenças, aposentaria etc. Uma minoria tem acesso a alguns desses direitos a partir da abertura do MEI, mas ainda se faz necessário a conscientização das antigas e novas gerações de trabalhadoras da confecção para seguridade social.

Um dos meios para buscar promover a mudança no cenário analisado, pode partir do governo ao criar políticas públicas que abordem o tema da desigualdade de gênero. O uso de propaganda na televisão, rádio, redes sociais e compartilhamento de cartilhas educacionais também poderiam ser realizados, visando romper com a ideia socialmente construída de que homem não deve realizar atividades associada ao cuidado e intensificando o conhecimento sobre as políticas de igualdade de gênero existentes. É ressaltada também a importância de políticas públicas voltadas para questões de segurança tanto nas estradas quanto na feira de confecção. Bem como a atuação ativa do Estado para proporcionar melhor qualidade de vida e condições de trabalho aos feirantes, proporcionando assim o bem-estar social.

Quanto às sugestões de pesquisas futuras, há alguns tópicos relacionadas a pesquisa que podem ser aprofundados como emancipação da mulher, a nova geração de mulheres da confecção, a busca por novas profissões e a gestão dos negócios.

REFERÊNCIAS

- ABREU, A. P. R.; SORJ, B. **O trabalho invisível: estudos sobre trabalhadores a domicílio no Brasil**. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1993.
- ARAÚJO, A. M. C.; AMORIM, E. R. A.; FERREIRA, V. C. Os sentidos do trabalho da mulher no contexto da reestruturação produtiva. In: Congresso Luso-Afro Brasileiro De Ciências Sociais. VIII. Coimbra, **Anais...** Coimbra, Portugal, 2004.

ALEPE, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. **Confecções – História do Moda Center Santa Cruz em destaque.** Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/2014/09/03/confeccoes-historia-do-moda-center-santa-cruz-em-destaque/> Acesso em: 20 de abr. de 2014.

ALBUQUERQUE, E. F.; MENEZES, M. O valor material e simbólico da renda renascença. **Revista Estudos Feministas**, v. 15, n. 2, 461-467, 2007.

ANTINORO, F. **Formalização para começar bem: como formalizar o seu negócio:** manual do participante. Brasília: SEBRAE, 2014.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** 1. ed. Lisboa: Edições 70, 2000.

BEZERRA, E. M. **O trabalho a domicílio das mulheres do cariri paraibano no polo de confecções do Agreste de Pernambuco.** Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Ciências Sociais, Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande. Paraíba, p. 150, 2011.

BEZERRA, E. M. E os agrestes se unem: relação de trabalho e gênero no Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco e no Cariri paraibano. In: **XV Ciso Encontro Norte e Nordeste de Ciências Sociais.** Teresina, v. 1, 2012

BRASIL. Ministério da Economia. **Dia Internacional da Mulher: Mulheres ocupam 43,8% dos cargos de chefia no país.** 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2019/03/mulheres-ocupam-43-8-dos-cargos-de-chefia-no-pais>. Acesso em: 20 de abr. de 2022.

BRUSCHINI, M. C. A. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 537–572, 2007.

CARLOTO, C. M. Gênero, Reestruturação Produtiva e Trabalho Feminino. **Serviço Social em Revista, Londrina**, v. 4, n. 2, 2002

CARVALHAL, T. B. O trabalho domiciliar feminino como estratégia de sobrevivência e/ou imposição do capital? **PEGADA-A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 8, n. 2, 2007.

CNN BRASIL. **Mais de 50% das mulheres abrem negócios por necessidade, diz pesquisa.** Caderno Business. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/mulheres-representam-70-dos-trabalhadores-autonomos-mostra-pesquisa/>. Acesso em 22 de abr. de 2022.

CNN BRASIL. **Participação de mulheres no mercado de trabalho é 20% inferior à dos homens.** Caderno Business. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/participacao-de-mulheres-no-mercado-de-trabalho-e-20-inferior-a-doshomens/#:~:text=Em%202021%2C%20houve%20uma%20leve,71%2C64%25%20em%202021>. Acesso em: 20 de abr. de 2022.

CRESWELL, J. W. **Research Design: Qualitative, Quantitative and Mixed Methods Approaches.** 5th ed. London: Sage, 2018.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Diagnóstico do setor têxtil e de confecções de Caruaru e Região.** Relatório de Pesquisa. Recife, 2010.

DORNELAS, J.C.A. Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar na sua empresa. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

FAURE, Y. A. A Respeito de alguns desafios contemporâneos da informalidade econômica: aproximando a África Ocidental e o Brasil. **Cadernos de Estudos Africanos**, n. 11/12, p. 117-151, 2007.

FIGUEIREDO, P. M.; ZANELLA, L. C. H. Percepções de mulheres profissionais em meio ao cenário da reestruturação produtiva: a persistência de uma emancipação limitada? **Revista de Ciências da Administração**, v. 10, n. 20, p. 139-162, 2008.

FURNO, J. C. **O Trabalho das Mulheres: entre a produção e a reprodução social.** Campinas, 2015.

GOMES, A. F. O perfil empreendedor de mulheres que conduzem seu próprio negócio: um estudo na cidade de Vitória da Conquista-BA. **Revista Alcance**, v. 11, n. 2, p. 207-226, 2004.

GOMES, J. L. P.; STEFANO, S. R.; BERNARDINO, S. R.; SILVA ROSA, F. A.; TEIXEIRA, J. E. Mercado de trabalho e políticas públicas de emprego e renda. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 8, 2020.

HIRATA, H. Globalização e divisão sexual do trabalho. **Cadernos Pagu**, p. 139-156, 2002.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. A divisão sexual do trabalho revisitada. In: MARUANI, M.; HIRATA, H. (org.). **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

LIRA, S. M. Os aglomerados de micro e pequenas indústrias de confecções do Agreste/PE: um espaço construído na luta pela sobrevivência. **Revista de Geografia**. Recife, v. 23, n. 1, p. 98-114, 2008.

LODI, O. A Mulher e as Relações de Trabalho. **Revista Ciências Sociais em Perspectiva**, v. 5, n. 9, p. 149-160, 2000.

LIPOVETSKY, G. A. **Terceira mulher: permanência e revolução do feminino**. Editora Companhia das Letras, 2000.

MARTINS, T. L. D.; SÁ, M. G.; SOUZA, D. C. As Diferenças Disposicionais na Relação entre o Público Lojista e a Administração de um Centro de Compras no Agreste Pernambucano. **Revista Ciências Administrativas**, v. 26, p. 1-14, 2020.

MELO, P. S. **As políticas públicas de emprego, trabalho e renda no polo de confecções do Agreste de Pernambuco: suas incidências em alguns grupos de mulheres**. Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Ciências Sociais, Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande. Paraíba, p.109, 2011.

MILANÊS, R. O trabalho das mulheres costureiras na zona rural do Agreste pernambucano. **Revista IDEAS**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 1-29, 2020.

MILHOMEM, A. V. Trabalho informal: precarização do trabalho e exclusão social em Goiás e no Brasil. **Revista Anhanguera**, v. 4, n. 1, p. 139-155, 2003.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NERI, M. Negócios Nancicos: problemas e percepções. **Revista Conjuntura Econômica**, setembro de 2005.

PERROT, M. **Minhas História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.

PORTAL MÍDIA URBANA. **Incêndio atinge Calçadão Miguel Arraes em Santa Cruz do Capibaribe**. 25/01/2019. Disponível em: <https://portalmidiaurbana.com/2019/01/25/incendio-atinge-calcaado-miguel-arraes-em-santa-cruz-do-capibaribe/>. Acesso: 23 de maio de 2019.

PRANDI, J.R. **O Trabalho por Conta Própria Sob o Capital**. São Paulo: Símbolos, 1978.

PREFEITURA DE CARUARU; PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; PREFEITURA DE TORITAMA. **Cartilha**. Diálogo Social: Mulheres Costurando Direitos. Santa Cruz do Capibaribe: Secretaria da Mulher de Pernambuco, 2015.

QUEIROZ, L. S. **Moda center Santa Cruz – PE: Uma análise sobre a dinâmica do comércio de confecções e suas implicações socioespaciais entre os trabalhadores do calçadão**. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em Geografia). Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande, p. 42, 2016.

REIS, S. S.; FREITAS, P. A inserção da mulher no mercado de trabalho e a ampliação da participação social no espaço público. **Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**, 2016.

SAFFIOTI, H. I. B. **A Mulher na Sociedade de Classes. Mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 20, n. 2, 1995.

SCOTT, J. W. O enigma da igualdade. **Revista Estudos Feministas**, v. 13, n. 1, p. 11-30, 2005.

SOUZA, D. C.; MARTINS, T. L. D.; PAIVA, R. D. S.; SA, M. G. Caracterização do público lojista de um centro de compras no agreste das confecções: tendências disposicionais e tensões administrativas. **Organizações & Sociedade**. v. 27, p. 182-198, 2020.

TALAVERA, V. M. A. **A terceira jornada de trabalho da mulher na Contemporaneidade**. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea, Universidade Católica do Salvador. Salvador, p. 191, 2020.

ZART, P. E. **A dupla (ou múltipla) jornada de trabalho feminina e o princípio da igualdade: reflexão sobre a submissão da mulher e a divisão desigual do trabalho doméstico**. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em Direito). Universidade do Vale do Taquari. Lajeado, p. 45, 2019.